



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** os representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Muqui/Esp. Santo.

Artigo 2° A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes das Artes Cênicas:

Titular: Tiago Francisco Gualandi Mendel.

Suplente: Vinicius Carvalho Valim.

II - Representantes da Arte Musical:

Titular: Jessé Loçani Pimenta.

Suplente: Yuran Ribeiro Batista.

III - Representantes da Arte Visual e Audiovisual:

Titular: Danielly Nogueira Lethieri.

Suplente: Gabriel Maganha Monteiro.

IV - Representantes do Folclore e Artesanato:

Titular: Leandro Cirilo Azarias Poubel.

Suplente: Gelson Rosa.

V - Representantes da Literatura:

Titular: Leandra Passini Fraga Falcão.

Suplente: Ériton Berçaco.

VI - Representantes do Patrimônio Imaterial:

Titular: Maria Aparecida Labar Narducci.

Suplente: Laysa Cassiano de Souza.



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII - Representantes do Patrimônio Cultura e Natural:

Titular: Gerson Moraes França.

Suplente: Renato Antônio da Silva Filho.

VIII - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristiane Oliveira da Silva.

Suplente: Cláudio José Macedo Furtado.

Titular: Bernadete Aparecida Godoy.

Suplente: Rackel Faria Batista.

Titular: Mariângela da Silva Siqueira.

Suplente: Carlos Elias Mendonça.

IX - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Mileide Motta Mendonça Santos.

Suplente: Roberto Carlos Lívio Carrari.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revoga-se todas as demais disposições em contrário, em especial a portaria nº 099 de 28 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 20/02/2024

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2024


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal